



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1644/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u> |                           |
|                          | : | PROTOCOLO N. J2021/174199-4<br>INTERESSADO: GAZTECH SERVICOS HOSPITALARES E<br>INDUSTRIAL  |                           |

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES-ART n. 1320210045655.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1645/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u> |                           |
|                          | : | PROTOCOLO N. J2021/174202-8<br>INTERESSADO: LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320200060562 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - CREA MS 9438/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1646/2021</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)<br/>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo<br/>Coordenador;</b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/174396-2<br/>INTERESSADO: VIVACE ENGENHARIA LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista JOSÉ LUCAS DONASCIMNTO, CREA AC 21441/D - ART nº:1320210032932, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETTRICA.". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1647/2021</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b><u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br/><u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u><br/><u>Coordenador;</u></b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/174485-3</b><br><b>INTERESSADO: BR NET</b> |                                  |

**EMENTA:           Renovação de Registro – Empresa Especial.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações RENATO MAIA DE JESUS-ART n.1320210046967 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |   |                           |
|--------------------------|---|---|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária   | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1648/2021   |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2021/174543-4<br>INTERESSADO: CLEMAR ENGENHARIA |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170089371 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista LEONARDO SILVEIRA LEVAY - CREA 24191, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1649/2021</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)<br/>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo<br/>Coordenador;</b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/174564-7<br/>INTERESSADO: J CRUZ ENGENHARIA LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Alteração Contratual.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1650/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2021/174939-1<br>INTERESSADO: ENGEVIX ENGENHARIA S/A |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico MAYKEL ALEXANDRE HOBMEIR-ART n. 1320210042587, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.". **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1651/2021</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)<br/>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo<br/>Coordenador;</b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/174998-7<br/>INTERESSADO: MONTE CRISTO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> |                                  |

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ENGENHEIRA ELETRICISTA DAYANNE MARTINS SILVA-ART N. 1320210033422, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |   |                           |
|--------------------------|---|---|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária   | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1652/2021   |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2021/175070-5<br>INTERESSADO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1653/2021</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/175329-1</b><br><b>INTERESSADO: TRHUM</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas Elétricos NILSON ANTUNES DA SILVEIRA-ART n.1320210049393 no âmbito das suas atribuições profissionais específicas.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1654/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u> |                           |
|                          |   | PROTOCOLO N. J2021/175357-7<br>INTERESSADO: REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO<br>LTDA                                      |                           |

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Comunicações MAURO DE CASTRO, CREA RJ 37144- ART nº: 1320210041755, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1655/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u> |                           |
|                          | : | PROTOCOLO N. J2021/175400-0<br>INTERESSADO: INSTEV   |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA PRODUÇÃO.". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 1656/2021</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)<br/>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo<br/>Coordenador;</b><br><br><b>PROTOCOLO N. J2021/175441-7<br/>INTERESSADO: ORCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS</b> |                                  |

**EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA-ART n.1320210047932.". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1657/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2021/175451-4<br>INTERESSADO: LOJA USE |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JOÃO WESLEY BARRETO FAUSTINO - ART n. 1320210041809, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 332ª RO de 10/06/2021 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 1658/2021  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u> |                           |
|                          | : | PROTOCOLO N. J2021/175453-0<br>INTERESSADO: ENERGIA ENGENHARIA   |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PEDRO BRUM VASCOCELOS OLIVEIRA, CREA MS 2675/D - ART nº:1320210047984, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**